

**BRAND BUSINESS GESTORA DE MARCAS LTDA., COMÉRCIO DIGITAL
WSTCST LTDA., EPENDYSI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.,
INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA. E PRIORITY
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, a Administradora Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, na pessoa do Dr. Fernando Scalzilli, nomeada nos autos da recuperação judicial de **BRAND BUSINESS GESTORA DE MARCAS LTDA., COMÉRCIO DIGITAL WSTCST LTDA., EPENDYSI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA. E PRIORITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, em trâmite perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, sob o nº 5008261-83.2019.8.21.0019, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). A Administradora Judicial indicou como secretária **FERNANDA SUTIL**, representante da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS**, o que foi aceito pela assembleia. Foi verificado o quórum de 43,25% dos créditos trabalhistas, 100% dos créditos com garantia real, 89,96% dos créditos quirografários e 24,6% dos créditos ME/EPP. Ato contínuo, a Administradora Judicial declarou iniciados os trabalhos da segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Com a palavra, a Administradora Judicial, na pessoa do Dr. Fernando Scalzilli, esclareceu que apenas os credores devidamente habilitados e presentes nesta Assembleia, incluindo aqueles que assinaram termo de adesão, têm direito a voto, podendo haver, contudo, a participação dos demais credores da condição de ouvintes, por meio de acesso ao *link* da transmissão via *Youtube* disponibilizado no site do escritório da administração judicial. Ainda, ressaltou que todas as ressalvas ao plano de recuperação judicial deveriam ser encaminhadas para o e-mail admjud@scalzilli.com.br, para serem juntadas nos autos como um anexo a esta ata. Após, foi passada a palavra ao procurador da recuperanda, Dr. Silvio, que agradeceu a presença de todos na Assembleia. Teceu algumas considerações sobre o trâmite da

recuperação, os efeitos da Pandemia da Covid-19 e sobre as negociações com os credores. Disse que, como seguem em andamento as negociações, principalmente com os credores financeiros, hoje não haverá como colocar o plano à votação. Para concluir as tratativas negociais, requereu a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 dias, para continuidade em 12 de maio de 2021, no mesmo horário. Dra. Fernanda, do Banco Bradesco, pediu a palavra e questionou se o termo de adesão dos credores valeria para cômputo da presença. A Administração Judicial esclareceu que os termos de adesão, conforme autorização do Juízo da Recuperação Judicial, serão utilizados para presença, votação do plano e votação pela suspensão. O Bradesco pediu para que consignasse em ata: **O Banco Bradesco S/A** deixa registrado, neste ato, que discorda do cômputo de presença e de votos utilizado pelo Administrador Judicial, o qual utilizou termos de adesão prévios para tanto, os quais não obedecem aos ditames legais impostos pela Lei 11.101/2005, reformada pela Lei 14.112/2020, sendo que a decisão judicial proferida em 22/02/2021, no processo de Recuperação Judicial, mov. 967, em nada referiu acerca da utilização destes para fins de quórum de presença. Assim, registra sua impugnação ao quórum e resultado de votação estabelecido nesta data, sendo que adotará as medidas judiciais cabíveis posteriormente. Ainda, pugna pela juntada dos termos utilizados nos autos para que os demais credores tenham acesso, a fim de proporcionar transparência e publicidade, facilitando a fiscalização pelos interessados, Juízo e até mesmo, Ministério Público. O Banrisul pediu para que consignasse em ata os questionamentos: Qual o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE)? Se haverá incidência de juros? Na sequência, a Administração Judicial informou que juntará os termos de adesão nos autos e passou à votação do **pedido de suspensão** da solenidade, com prosseguimento no dia 12 de maio de 2021, obtendo a aprovação do pleito por 84,81% dos créditos presentes. Todos os credores foram advertidos da data da continuidade do ato. Assim, a Administradora Judicial alertou aos presentes que a continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 12/05/2021 também de forma virtual, com início dos trabalhos às 14 horas, sem a publicação de novo edital para tal finalidade. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Fernando Scalzilli e por 2 (dois) credores de cada uma das classes presentes.

Fernando S

JOÃO CARLOS E FERNANDO SCALZILLI ADVOGADOS & ASSOCIADOS
Administradora Judicial

Fernanda S

Secretário da Mesa
FERNANDA SUTIL

Credor: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS

Silvio S

BRAND BUSINESS GESTORA DE MARCAS LTDA
Recuperanda
p.p. Silvio Luciano Santos

Silvio S

COMÉRCIO DIGITAL WSTCST LTDA.
Recuperanda
p.p. Silvio Luciano Santos

Silvio S

EPENDYSI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Recuperanda
p.p. Silvio Luciano Santos

Silvio S

INDÚSTRIA DE CALÇADOS WEST COAST LTDA.
Recuperanda
p.p. Silvio Luciano Santos

Silvio S

PRIORITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Recuperanda
p.p. Silvio Luciano Santos

Stephan P

Credor Classe I - Trabalhista
TRISTÃO REPRESENTAÇÕES LTDA
p.p. Stephan Holanda Pandolfi

Stephan P

Credor Classe I - Trabalhista
TRISTÃO E BARBOSA REPRESENTAÇÕES LTDA.
p.p. Stephan Holanda Pandolfi

Jh

Credor Classe II – Garantia Real
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
p.p. Jonas Lippert

Assinado eletronicamente

Credor Classe III – Quirografários
BANCO ITAÚ
p.p. Luiz Eduardo de Oliveira Filho

Rafael M

Credor Classe III – Quirografários
BANCO DO BRASIL
p.p. Rafael Louzada de Mello

Otavio E

Credor Classe IV – ME/EPP
Y MARX ME
p.p. Otavio Ev

Otavio E

Credor Classe IV – ME/EPP
ZANATA DIGITAL LTDA.
p.p. Otavio Ev

Página de assinaturas



Fernando Scalzilli
221.510.100-82
Signatário



Silvio Santos
608.972.870-53
Signatário



Fernanda Sutil
051.012.159-45
Signatário



Stephan Pandolfi
111.188.287-80
Signatário



Jonas Lippert
000.929.550-02
Signatário



Otavio Ev
029.099.780-10
Signatário



Rafael Mello
219.012.648-74
Signatário

Assinado eletronicamente

Luiz Filho
087.238.379-26
Signatário

HISTÓRICO

09 Mar 2021



- 15:13:49  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 09 Mar 2021 15:19:49  **Fernando José Lopes Scalzilli** (E-mail: fernando@scalzilli.com.br, CPF: 221.510.100-82) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:c682:881c:44ae:df7f:1599:c4e localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:22:15  **Fernando José Lopes Scalzilli** (E-mail: fernando@scalzilli.com.br, CPF: 221.510.100-82) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:c682:881c:44ae:df7f:1599:c4e localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:16:19  **Silvio Luciano Santos** (E-mail: silvio@mscadvogados.com.br, CPF: 608.972.870-53) visualizou este documento por meio do IP 128.201.166.180 localizado em Gravataí - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:17:01  **Silvio Luciano Santos** (E-mail: silvio@mscadvogados.com.br, CPF: 608.972.870-53) assinou este documento por meio do IP 128.201.166.180 localizado em Gravataí - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:15:43  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) visualizou este documento por meio do IP 177.135.111.41 localizado em Brazil.
- 09 Mar 2021 15:16:10  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, CPF: 051.012.159-45) assinou este documento por meio do IP 177.135.111.41 localizado em Brazil.
- 09 Mar 2021 15:14:20  **Stephan Holanda Pandolfi** (E-mail: stephan@dallaepandolfi.com.br, CPF: 111.188.287-80) visualizou este documento por meio do IP 2804:7f2:59c:1189:ade9:67d8:5b5:e262 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:14:47  **Stephan Holanda Pandolfi** (E-mail: stephan@dallaepandolfi.com.br, CPF: 111.188.287-80) assinou este documento por meio do IP 2804:7f2:59c:1189:ade9:67d8:5b5:e262 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:26:47  **Jonas Lippert** (E-mail: jonaslippert1@outlook.com, CPF: 000.929.550-02) visualizou este documento por meio do IP 131.255.127.203 localizado em Dois Irmaos - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:26:52  **Jonas Lippert** (E-mail: jonaslippert1@outlook.com, CPF: 000.929.550-02) assinou este documento por meio do IP 131.255.127.203 localizado em Dois Irmaos - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:16:21  **Otavio Ev** (E-mail: otavioev@gmail.com, CPF: 029.099.780-10) visualizou este documento por meio do IP 2804:2984:1f4:2b01:9d6c:57bc:df49:7851 localizado em Tramandai - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:18:12  **Otavio Ev** (E-mail: otavioev@gmail.com, CPF: 029.099.780-10) assinou este documento por meio do IP 2804:2984:1f4:2b01:9d6c:57bc:df49:7851 localizado em Tramandai - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:24:48  **Rafael Louzada de Mello** (E-mail: gecor.4913@bb.com.br, CPF: 219.012.648-74) visualizou este documento por meio do IP 177.25.207.201 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:25:05  **Rafael Louzada de Mello** (E-mail: gecor.4913@bb.com.br, CPF: 219.012.648-74) assinou este documento por meio do IP 177.25.207.201 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:19:06  **Luiz Eduardo de Oliveira Filho** (E-mail: luiz.filho@medina.adv.br, CPF: 087.238.379-26) visualizou este documento por meio do IP 179.183.193.98 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 09 Mar 2021 15:19:41  **Luiz Eduardo de Oliveira Filho** (E-mail: luiz.filho@medina.adv.br, CPF: 087.238.379-26) assinou este documento por meio do IP 179.183.193.98 localizado em Maringá - Parana - Brazil.

